



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 019/2024

O vereador **JEFFERSON RODRIGUES - PSB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de ampliação da carga horária de funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) São Francisco de Assis, localizado na sede deste município.

Plenário da Câmara Municipal, 24 de maio de 2024.


JEFFERSON RODRIGUES

Vereador – PSB

Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

em 05 06 2024


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca a extensão do horário de atendimento da creche, visando auxiliar os pais que necessitam deixar seus filhos sob os cuidados dessa instituição. O encerramento das atividades atualmente às 17:00 horas é crucial para atender às demandas dos pais que têm jornadas de trabalho estendidas. Esta medida proporcionaria uma maior flexibilidade aos responsáveis, garantindo-lhes a possibilidade de buscar seus filhos com tranquilidade. Ademais, tal ação contribuiria para a harmonização entre a vida profissional e familiar, promovendo o bem-estar das famílias e o desenvolvimento saudável das crianças.

Portanto, contando com o apoio dos demais membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.